

CARTA DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Responsável: ELITON TELES

E-mail: esporte@piranga.mg.gov.br / setoresportivopiranga@gmail.com

Telefone: (31) 3923-0615

Endereço: Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga, CEP: 36.480-000

Horário de funcionamento: 07h às 16h

1. SERVIÇOS OFERECIDOS

A Secretaria Municipal de Esportes e lazer oferece os seguintes serviços:

- Promoção **do esporte e o lazer como direitos sociais** garantidos pela Constituição Federal (Art. 217).
- Estimular a **prática esportiva** como instrumento de inclusão social, saúde, educação e qualidade de vida.
- Planejar, **coordenar e executar políticas públicas** voltadas ao desenvolvimento do esporte educacional, de participação, de rendimento e de lazer.
- Assegurar **o acesso da população** a atividades físicas, esportivas e recreativas.
- Gerir e **manter equipamentos públicos esportivos e de lazer**, como ginásios, quadras, centros esportivos, pistas, campos e parques.
- Elaborar **o Plano Municipal de Esportes e Lazer**, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), LDO e LOA.
- Propor e **executar programas e projetos esportivos** para diferentes faixas etárias e grupos sociais.
- Organizar e **apoiar eventos esportivos e recreativos**, como campeonatos, festivais, gincanas e jogos escolares.
- Celebrar **convênios e parcerias** com entidades públicas e privadas para promoção do esporte e lazer.
- Fiscalizar e **supervisionar a utilização de espaços públicos esportivos**, garantindo sua conservação e acesso democrático.
- Desenvolver **ações de capacitação de profissionais e voluntários** que atuam nas áreas de esporte e lazer.
- Incentivar **o esporte amador e o paradesporto**, com foco na inclusão social.
- Monitorar **indicadores de desempenho** das políticas esportivas implementadas.
- Coordenar **conselhos municipais relacionados ao esporte**, quando houver.
- Garantir **políticas de equidade e acessibilidade** nas ações da secretaria.

2. ESTRUTURA DA SECRETARIA

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer é dividida conforme organograma abaixo:

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Prefeitura Municipal de Piranga
(Gestão 2025-2028)

3. PRINCIPAIS ETAPAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Cada serviço oferecido pela Secretaria segue etapas específicas, que variam conforme a natureza da solicitação. De forma geral, os processos se iniciam quando o usuário, atleta, ou praticante de atividade física entra em contato com a Secretaria e solicita o serviço desejado. Após isso, são tomadas as providências necessárias, podendo incluir requisições, aprovações e coordenação com outros setores.

4. QUANTO CUSTA?

Não há cobrança de taxas para os serviços listados no item 1.

5. PREVISÃO DE TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A maioria dos serviços possui retorno imediatamente após a solicitação. No entanto, alguns serviços podem exigir processos burocráticos, como requerimentos ou ofícios, que podem demandar aprovação de outros setores e, portanto, levar mais tempo.

6. PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

O atendimento ocorre de forma geral, sem prioridade, sendo oferecido de acordo com a demanda.

7. FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO

A Secretaria está disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07h às 16h, pelos seguintes canais de comunicação:

E-mail: esporte@piranga.mg.gov.br / setoresportivopiranga@gmail.com

Telefone: (31) 3923-0615

Atendimento presencial: Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga, CEP: 36.480-000

8. PERGUNTAS FREQUENTES

- 1) Como faço para utilizar as quadras poliesportivas do Município?
R: Basta ir até a Secretaria de Esportes e Lazer para verificar a disponibilidade do horário e dia em que você deseja utilizar a quadra.
- 2) Preciso pagar para utilizar as quadras?
R: Para fins esportivos que não se configure campeonatos, competições e afins, não há cobrança para utilização da quadra, outros fins deverão ser verificados junto à Secretaria de Esportes e Lazer
- 3) Preciso de documentos para fazer a reserva das quadras?
R: Para o primeiro cadastro sim.
- 4) A Prefeitura disponibiliza material esportivo?
R: Sim, porém somente para utilizar no Centro Esportivo da Vila do Carmo.
- 5) Sou atleta/pessoa jurídica, consigo apoio da Prefeitura para ir a eventos?
R: Sim, eventos esportivos são apoiados com transporte fornecidos pela Prefeitura.

9. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O município possui o Conselho Municipal de Esportes. As reuniões acontecem no mínimo 3 vezes ao ano e participam sociedade civil, representantes da Câmara Municipal e da administração municipal. [Clique aqui para acessar a Lei Municipal sobre o Conselho de Esportes e Lazer.](#)

